Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.736 DE 10 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 11.494, de 20/06/2007, e na Lei Municipal n.º 773 de 05/11/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído, com fundamento na Lei Municipal n.º 773/2007, no artigo 1º, inciso I do Decreto n.º 1.685/2012, o item 2, contendo os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação junto ao FUNDEB:

2. Titular: ALESSA FERNANDA COLAÇO DA SILVA
Suplente: LIDIA CAROLINA DA SILVA SANTOS SHINOZAQUI

Art. 2º. Aplicam-se, no que couber, aos representantes da Secretaria Municipal de Educação junto ao FUNDEB referidos no artigo anterior, as disposições contidas nos demais artigos do Decreto n.º 1685/2012, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 734/2007, alterada pela Lei n.º 745/2007, e na Lei nº 773/2007.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de abril de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos